

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**TERMO ADITIVO N. 001.**  
**CT N. 20170207. PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 020-2017**

Objeto: Serviços de fisioterapia. Contratada: Kellianne Nogueira de Carvalho Silva. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Valor inicial: R\$ 21.000,00, Vigência: 06.06.2017 a 31.12.2017. Aditivo: R\$ 5.320,00. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra (PA), 16 de agosto de 2017, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033-2017**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA 09.08.2017 A 31.12.2017.**

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor tipo caminhonete 0km. Dotação Orçamentaria: 2.165. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00, Contratada: Zucatelli Empreendimentos Ltda, CNPJ: 01.241.313/0001-02, CT N. 20170230, valor: 115.800,00. Piçarra - PA, 16 de agosto de 2017. Ordenador (a) de despesas, Ana Lucia Ferreira Miranda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034-2017**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA 14.08.2017 A 31.12.2017.**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores de parede. Dotação Orçamentaria: 2.121. Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cult, Desp. e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89, Contratadas: T. S. Franco Júnior Comércio-Epp, CNPJ: 02.219.339/0001-09, CT n. 20170231, valor: 195.596,00; Pontual Distribuidora Eireli-Epp, CNPJ: 09.097.727/0001-03, CT n. 20170232, valor: 31.110,00. Piçarra - Pa, 16 de agosto de 2017. Ordenador (a) de despesas, Laane Barros Lucena.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035-2017**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA 14.08.2017 A 31.12.2017.**

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de utensílios domésticos. Dotação Orçamentaria: 2.133. Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cult, Desp. e Lazer, CNPJ: 10.658.636/0001-89, Contratadas: T. S. Franco Júnior Comércio-Epp, CNPJ: 02.219.339/0001-09, CT n. 20170233, valor: 24.931,50; Pontual Distribuidora Eireli-Epp, CNPJ: 09.097.727/0001-03, CT n. 20170234, valor: 19.587,77. Piçarra - Pa, 16 de agosto de 2017. Ordenador (a) de despesas, Laane Barros Lucena.

**Protocolo: 216649**

## EMPRESARIAL

**F.L.P de Oliveira - ME** (CNPJ:06.146.034/0001-75) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAs), a Licença de Operação (L.O) nº 10768/2017, para atividade de Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos (Peixes Ornamentais), com validade até 27/07/2019, localizada à Rua Cel. José Porfírio, 3900 - Independente I/Recreio, Altamira/Pa.  
**Protocolo: 216657**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**DO INCRA EM SANTARÉM**  
**EDITAL**

O **Superintendente Regional do Incra em Santarém**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/ Nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pág. 11, e pela Portaria INCRA/P/ Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54105.002170/2003-31, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola Murumuru, localizadas no município de Santarém, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(01) G/Nº198/2005 de 20/09/2005, Ordem de Serviço/INCRA/

SR(30)/STM/Nº63 de 21/11/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)/STM/Nº70 de 10/12/2012, e Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)/Nº38 de 14/05/2013, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 13/02/2017. A comunidade é composta por 116 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 1.827,9958 ha (mil oitocentos e vinte e sete hectares, noventa e nove ares e cinquenta e oito centiares), perímetro de 20.193,88 m (vinte mil cento e noventa e três metros e oitenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: comunidade remanescente de quilombos Maria Valentina, ao norte; comunidade indígena do Amparador, ao sul; comunidade remanescente de quilombos Tinguu, a leste; e comunidade indígena da Cavada, e comunidade remanescente de quilombos Murumurutuba, a oeste. No perímetro descrito incidem oito imóveis com algum tipo de titulação. Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54105.002170/2003-31, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**Rogério Borges Zardo**  
**Superintendente Regional - INCRA/SR-30 (STM)**  
**Protocolo: 216661**

**Reginaldo Galvão da Costa** comunica que solicitou junto a Semact/Terra Alta, LO para extração de areia em uma área localizada no município de Terra Alta/PA.

**Protocolo: 216665**

**ELZA DE ALMEIDA ROSA - Fazenda Pausada**, CNPJ: 208.055.192-208-20, município de Marabá - PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR nº 12791/2017) para Reflorestamento em Área Alterada e/ou Sub-Utlizada e a Autorização (AU nº 3563/2017).

**Protocolo: 216669**

**IMAÇO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA**  
**CNPJ Nº 04.972.980/0001-45 - NIRE - 15300011850**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária às 09 horas do dia 23.08.2017, em sua sede social Rod. BR 316, Km 06, Bairro Levilândia, CEP 67.030.00, Cidade Ananindeua- Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 01-Reeleição da Diretoria; 02-Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ananindeua-Pá, 10 de Agosto de 2017.

**José Carlos Porpino de Oliveira**  
 Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 216673**

**J.L. Nogueira Diniz - ME** (CNPJ:10.478.539/0001-04) torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAs), a Licença de Operação (L.O) nº10767/2017, para atividade de Comercialização e Manejo de Recursos Aquáticos Vivos (Peixes Ornamentais), com validade até 27/07/2019, localizada à Rua Modesto Silva, 1159 - Independente I, Altamira/Pa.

**Protocolo: 216658**

**JOSÉ MARIA SCARPATI** - CPF: 379.880.697-72 torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a obtenção de LAR para as atividades de AGROPECUÁRIA da Fazenda Campo Grande localizada em Paragominas - PA.

**Protocolo: 216662**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**  
**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO**  
**CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém

(PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titular e suplente, representantes dos acionistas minoritários;
2. Eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
3. Eleger o membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários;
4. Ratificar a eleição dos membros titulares e suplente do Conselho Fiscal indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
5. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
6. Ratificar a eleição do membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
7. Ratificar a alteração do Estatuto Social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017: (i) artigo 15, alteração do §4º, inclusão dos §§5º e 6º e por consequência renumeração dos §§7º ao 12 subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 25 e inclusão dos §§1º ao 3º, relativamente ao mandato dos membros da Diretoria Executiva; e (iii) artigo 49, alteração do §1º, inclusão dos §§2º e 3º e por consequência renumeração dos §§4º ao 9º subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho Fiscal;
8. Ratificar a alteração do artigo 26 do Estatuto Social, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017, que havia sido deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.09.2016, relativamente ao período de impedimento dos membros da Diretoria Executiva para exercer atividades, após o término da gestão, que configurem conflito de interesses;
9. Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017, que havia sido nomeado na 317ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.01.2017, em substituição e em complementação ao mandato 2016/2017;
10. Alterar o artigo 15 do Estatuto Social, especificamente o caput e o §12, para corrigir as remissões ali mencionadas; e
11. Aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das alterações propostas nos itens 7, 8 e 10 deste edital;

Instruções gerais:  
 Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar também comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o português e registradas em suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar o trabalho da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto, a critério do acionista, devem ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas nº 800 - 14º andar - Campina, Belém (PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presidencia@bancoamazonia.com.br

Os membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais. Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco da Amazônia, 14º andar, Secretaria Executiva, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação